



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 52 – RESOLUÇÃO Nº 112/2020

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 112/2020, que esta edilidade não dispõe de Relação Consolidada sobre as providencias adotadas pelo município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Escada, Pernambuco, em 31 de Dezembro de 2020.

Controlador Geral